



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

ATO Nº 46, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 3/01/2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, I e VI, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e, o art. 61, II, do Regimento Interno da SUDAM e,

Considerando a necessidade da execução dos serviços exposto pela CGA/COGAF;

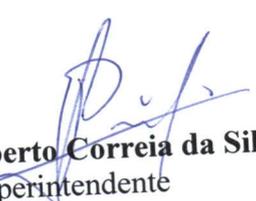
Considerando a impossibilidade fática de reunião da Diretoria Colegiada com todos os seus membros;

Considerando ainda os fatos e fundamentos presentes no Processo nº CUP 59004/000408/2016-60;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar “*Ad Referendum*” da Diretoria Colegiada, nesta data, a celebração do Contrato nº 69/2016, referente à Participação de 17 servidores que atuam nas seguintes Unidades: ASCOM, CCOM, CGTI, CGA, GAB e PFE, no curso “Elaboração de Editais, Termos de Referência e Projetos Básicos”, a ser promovido pela M V D dos Santos Treinamentos-EPP, no período de 05 a 07 de Dezembro de 2016, em Belém/PA, no valor de R\$ 34.860,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta Reais), com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica, constante nos autos do Processo nº CUP 59004/000408/2016-60.

Art. 2º - Determinar que o presente processo seja submetido à Diretoria Colegiada na próxima reunião a ser realizada para conhecimento e ulteriores de direito, com fulcro no art. 61, § 2º, do Regimento Interno da SUDAM.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente